



CAMPO LARGO

LEI Nº 2580

DATA: 10 de abril de 2014

"Súmula: Dá denominação oficial de **Rua Campolin Rossa**, no bairro Ferraria, conforme especifica."

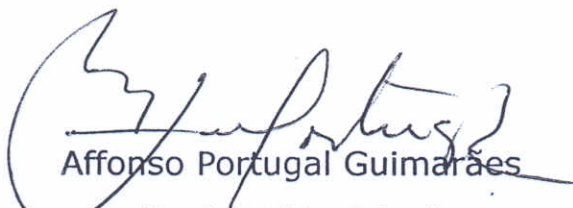
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIAP, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica denominada **Rua Campolin Rossa**, o trecho inicia na Estrada Mato Grosso de coordenada (E=661130,99 e n= 7182963,54 e finda no ponto de coordenadas E=661220,54 e N=7183277,83) no Bairro Ferraria.

Art. 2º – Imediatamente após a denominação, serão colocadas placas de identificação no local.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal